



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1290 - 29 de Fevereiro de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 058/2011
Ata de Registro de Preços nº 001/2011
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Fornecedores: DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
DROGAFONTE LTDA
MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto da Ata: REGISTRO DOS PREÇOS CLASSIFICADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA DO MESMO INSTRUMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.
Valor do Objeto: R\$ 6.127.696,15
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços
Unidade Orçamentária:
ÓRGÃO: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV/PROJ: 10.302.007.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
10.301.006.2.039 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
10.301.010.2.043 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMACIA BÁSICA
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Prazo da Vigência: 31/12/2012
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 058/2011, cujo objeto é o REGISTRO DOS PREÇOS CLASSIFICADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

Barreiras, Ba – 02 de Janeiro de 2012


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 053, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera o Sub coordenador do Programa Caminho das Cachoeiras

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei

675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH5, de Sub Coordenador do Programa Caminho das Cachoeiras, o Sr. Janisvaldo Alves Cesário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia o Sub coordenador do Programa Caminho das Cachoeiras

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Sub Coordenador do Programa Caminho das Cachoeiras, o Sr. Janisvaldo Alves Cesário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Exceletíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Sub Coordenador do Programa Caminho das Cachoeiras, símbolo NH5, o Sr. Janisvaldo Alves Cesário, CPF 582269905-72, RG 539970425 SSP/BA, filho de Osvaldo Cesário e Maria Amélia Alves Cesário, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1290 - 29 de Fevereiro de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Janisvaldo Alves Cesário
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 055, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Chefe de Setor de Formação de Mão de Obra

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Chefe de Setor de Formação de Mão de Obra a Sr. Marleda Teodora de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Chefe de Setor de formação de Mão de Obra, símbolo NH6, a Sra. Marleda Teodora de Souza, CPF 116.562.391 91, RG 1493852 SSP/BA, filho de Adelino Marques de Souza e Ondina Bruno de Souza, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Marleda Teodora de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 056, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia o Oficial de Gabinete

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH7, de Oficial de Gabinete, o Sr. Alan Carlos Tavares Franca, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete símbolo NH7, o Sr. Alan Carlos Tavares Franca CPF 21114510530, RG 0262420368 SSP/BA, filho de Diosdith Franca e Antonina Tavares França, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de Fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Alan Carlos Tavares Franca
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia o Chefe de Setor de Promoção do Turismo

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Chefe de Setor de Promoção do Turismo a Sra. Mirtes Garcia de Lima, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1290 - 29 de Fevereiro de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Indústria Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão, de Chefe de Setor de Promoção do Turismo, símbolo NH6, a Sra. Mirtes Garcia de Lima, CPF 338.293.305-53, RG 0273551280 SSP/BA, filha de Jayme Dias de Lima e Heliete do Carmo Garcia de Lima, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de Fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Mirtes Garcia de Lima
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.


Nomeia Chefe de Setor de Pesquisa

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Chefe de Setor de Pesquisa a Srª. Larissa da Silva Araújo e Vasconcelos Nunes, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Pesquisa, símbolo NH6, a Srª. Larissa da Silva Araújo e Vasconcelos Nunes, CPF 974.713.055-68, RG 079.705.60-09 SSP/BA, filha de Durvalino Vasconcelos Nunes e Teresa Cristina da Silva Araújo e Vasconcelos Nunes, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Larissa da Silva Araújo e Vasconcelos Nunes
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 059, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera Chefe de Setor de Projetos Especiais

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, de Chefe de Setor de Projetos Especiais, a servidora Cirlane dos Santos Daniel, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 060, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a Chefe de Setor de Projetos Especiais

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Chefe de Setor de Projetos Especiais, a Sra. Cirlane dos Santos Daniel, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1290 - 29 de Fevereiro de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Projetos Especiais símbolo NH6, a Sra. Cirlane dos Santos Daniel, CPF 038348499-52, RG 15029896-03 SSP/BA, filha de Cirlane dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de Fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Cirlane dos Santos Daniel
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera Chefe de Apoio Comércio e Serviços

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, Chefe de Apoio de Comércio e Serviços, o servidor Fábio Araújo Novais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agro-negócios.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 061, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia o Chefe de Setor de Hortas Comunitárias

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Chefe de Setor de Hortas Comunitárias, o servidor Sr. José Marques do Rosário Bezerra, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Hortas Comunitárias, símbolo NH6, o Sr. José Marques do Rosário Bezerra, CPF 960697915-68, RG 09373964-86 SSP/BA, filho de José Bezerra da Silva e Maria José do Rosário Bezerra, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de Fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

José Marques do Rosário Bezerra
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 62, de 14 de Fevereiro de 2012.

Nomeia o Chefe de Apoio Ao Comércio e Serviços

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Chefe de Apoio ao Comércio e Serviços o servidor Sr. Luís



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1290 - 29 de Fevereiro de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Carlos Marques Torres, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Chefe de Apoio ao Comércio e Serviços, símbolo NH6, o Sr. Luís Carlos Marques Torres, CPF 291 558 005 72, RG 743 771 SSP/BA, filho de Joaquim Marques de Souza e Maria Torres Melo, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de Fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Luís Carlos Marques Torres
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera Chefe de Apoio Comércio e Serviços

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, Chefe de Apoio de Comércio e Serviços, o servidor Fábio Araújo Novais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agro-negócios.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 64, de 14 de Fevereiro de 2012.

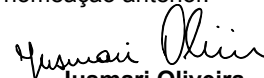
Nomeia o Chefe de Gestão de Feiras, v Mercados e Central de Abastecimento

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Chefe de Setor de Gestão de Feiras, Mercados e Central de Abastecimento, o servidor Sr. Fábio Araújo Novais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Agronegócios.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Gestão de Feiras, Mercados e Central de Abastecimento, símbolo NH6, o Sr. Fábio Araújo Novais, CPF 008768235-41, RG 12747307-67 SSP/BA, filho de Marto Novais e Evanilde Alves Araújo Novais, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de Fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Fábio Araújo Novais
Empossado